

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA (S) DE INVESTIGAÇÃO, Ref.<sup>a</sup>: ISCAP – 01/2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do Projeto n.º POCI-01-0145-FEDER-031671, designado por “StoSS - Setorização para Simplificar e Resolver” do Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do P.PORTO (CEOS.PP), financiado pelo Programa Portugal2020 ao abrigo dos Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) 02/SAICT/2017, nomeadamente por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

### 1. ÁREA CIENTÍFICA

Área principal: Economics.

Subárea: Management Studies.

### 2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais

- Se estudante de curso não conferente de grau académico:

- a) Ser licenciado e estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

- Se estudante de mestrado:

- a) Estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, num mestrado integrado ou num mestrado.

Requisitos específicos:

- a) Formação académica em Engenharia, Economia, Gestão, Ciências Empresariais, Informática, Matemática, ou área afim;
- b) Média de Licenciatura igual ou superior a 12 valores;
- c) Forte capacidade de organização e de trabalho em equipa;
- d) Domínio da língua inglesa.

Fatores preferenciais:

- a) Dá-se preferência a candidatos que já tenham experiência na escrita de artigos científicos;
- b) Dá-se preferência a candidatos com conhecimentos na área indicada;
- c) Dá-se preferência a candidatos com conhecimentos de linguagem de programação Python ou alguma outra linguagem de programação orientada a objetos.

### 3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto “StoSS – Setorização para Simplificar e Resolver” do CEOS.PP, designadamente:

- a) Participação no desenvolvimento de um sistema de apoio à decisão para dar resposta a Problemas de Setorização usando Python / Django;
- b) Testes de diferentes heurísticas e modelos para setorização, incluindo abordagens multicritério;
- c) Visualização de soluções e avaliação da qualidade dos resultados.

O projeto “StoSS – Setorização para Simplificar e Resolver” tem como objetivo o estudo alargado de Problemas de Setorização (PS) e o desenvolvimento de um sistema de apoio à decisão que permite apoiar tomadas de decisão relacionadas com setorização.

Os PS surgem frequentemente relacionados com questões geográficas ao dividir uma grande região em regiões mais pequenas respeitando condições específicas. São exemplos a divisão de uma região em distritos políticos, territórios de venda ou zonas para cuidados de saúde e policiamento, a recolha de resíduos sólidos urbanos ou limpeza de ruas, localização de escolas e operações de manutenção.

### 4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e publicado na 2.ª Série do Diário da República pelo Despacho n.º 6083/2020, de 4 de junho.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., publicado na 2.ª Série do Diário da República pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

### 5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no CEOS.PP, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto (ISCAP), sob a orientação científica da Professora Adjunta do ISCAP, Doutora Isabel Cristina da Silva Lopes.

### 6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 12 meses, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

### 7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante mensal da bolsa corresponde a € 805,98 (oitocentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, é pago mensalmente, é acrescido do reembolso do

seguro social voluntário, de acordo com o previsto no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO, e fica previsto no respetivo Pedido de Autorização de Despesa (PAD) n.º ISCAP1590.

## 8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Currículo académico relevante para a área de abertura do concurso, com valorização de 0 a 20 (ponderação 35%);
- b) Adequação dos Domínios Científicos de especialização do candidato à atividade a desempenhar, com valorização de 0 a 20 (ponderação 25%);
- c) Experiência profissional, com valorização de 0 a 20 (ponderação 10%);
- d) Entrevista, com valorização de 0 a 20 (ponderação 30%).

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no ponto 2;
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do concurso, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente do Júri – Doutora Isabel Cristina da Silva Lopes, Professor Adjunto do ISCAP;
- Vogal Efetivo – Doutora Cristina Maria Correia Teles Garcia de Oliveira, Professor Adjunto do ISCAP, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;
- Vogal Efetivo – Doutora Ana Maria Moreira Rodrigues, Professor Adjunto do ISCAP;
- Vogal Suplente – Doutor Manuel Fernando Moreira da Silva, Professor Adjunto e Vice-presidente do ISCAP para a área da investigação e internacionalização;
- Vogal Suplente – Membro do Conselho Diretivo do CEOS.PP do ISCAP.

## 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://iscap.ipp.pt/concursos-de-pessoal>, de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

## 10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto de 9 Novembro até 18 Dezembro de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://iscap.ipp.pt/concursos-de-pessoal>, (NOVO LINK) e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações, com a média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO;
- 4) Declaração, sob compromisso de honra, que:
  - a) tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO, e que se compromete a cumprir o mesmo;
  - b) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois ano(s) nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, se Estudante de curso não conferente de grau académico;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

**Escola/Centro:** ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto / CEOS.PP – Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do P.PORTO.

**Morada:** Rua Jaime Lopes Amorim, s/n, 4465-004 S. Mamede de Infesta.

**Contactos:** Telefone.: 229050000 | e-mail: ceos@iscap.ipp.pt | www.iscap.ipp.pt.

O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *João Rocha*.